

DECRETO N.º 79/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Pregão **sob n.º 24/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro

Município.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 42/2026, Modalidade Pregão sob n.º 24/2026, que tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo buffet e marmitas, de forma parcelada e conforme a demanda das Secretarias do Município de Jesuítas, tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
AS BARROSO	11.473.988/0001-22	R\$ 219.287,10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues**

da Silva”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas,

Estado do Paraná. Em, 22 de maio de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL